

DECRETO Nº 6.319, de 01 de abril de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$303.731,80 (Trezentos e três mil, setecentos e trinta e um reais e oitenta centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
514	511	1
516	517	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
666	672	1
691	672	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
737	740	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
920	216	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
929	417		1
Soma:			
Anulação de Créditos			
Cód. Reduz.	Cód. Reduz.	Origem	Tipo de Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
216			1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
417			1
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
511			1
517			1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
672			1
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA			
740			1
Soma:			

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 01 de abril de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL